

## 1. DA PROMOÇÃO

**1.1** A presente promoção é de participação gratuita, de abrangência nacional e organizada pela Fundação Habitacional do Exército (FHE) e pela Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizadas na Av. Duque de Caxias, s/n.º, Setor Militar Urbano (SMU), em Brasília/DF, em conjunto com empresas parceiras, tendo o objetivo de divulgação do produto Plano Odontológico com potenciais clientes inscritos no evento esportivo da Corrida POUPEX.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** A participação da presente promoção é exclusiva para os clientes elegíveis ao produto do Plano Odontológico da FHE POUPEX e devidamente inscritos na Corrida POUPEX 2023.

**2.2** O participante deverá ter Poupança POUPEX ativa, independentemente da ação ou do benefício a ser utilizado.

**2.3** O participante deverá realizar os procedimentos, assim como seguir as orientações e ativações indicadas em cada ação/benefício.

**2.4** A ação que gera o presente do ingresso de visita ao Instituto NEX e entrega de voucher da CENTAURO seguirá os seguintes critérios de participação:

- i. Do público-alvo descrito no item 2, os 5 (cinco) primeiros titulares que adquirirem o Plano Odontológico da FHE POUPEX estarão aptos a receber o ingresso de visitação ao Instituto NEX com até 2 acompanhantes cada;
- ii. Desde que realizem o agendamento telefônico que será encaminhado por *e-mail* em até 7 dias úteis e respondam ao contato telefônico que realizará o agendamento efetivo da visita. O agendamento ocorrerá, primeiramente, pelo formulário que será enviado por *e-mail* e, posteriormente, por contato ativo da FHE POUPEX com os premiados. Caso não seja realizado o contato nesse prazo de 7 dias úteis, o prêmio será repassado ao próximo cliente da lista, que respeitará a ordem das datas de contrato (do mais antigo para o mais recente).
- iii. As visitas desta promoção serão agendadas e válidas apenas nas datas disponibilizadas pelo instituto, entre 18/8/2023 e 15/12/2023.

- iv. Caso o Plano Odontológico seja cancelado até a visita da promoção, a visita será cancelada e repassada ao próximo cliente da lista, que respeitará a ordem das datas de contrato (do mais antigo para o mais recente)
- v. Os primeiros 5 premiados receberão o presente do ingresso de visita ao Instituto NEX e os 2 seguintes receberão o voucher da CENTAURO no valor de R\$ 150,00, totalizando sete premiados.

**2.5** Os participantes não poderão ter nenhum tipo de restrição com a FHE POUPEX para poder receber as comunicações (ex. *Opt-out*, inadimplência, jurídico, fraude etc.).

**2.6** Os participantes elegíveis autorizam serem notificados via *e-mail*, telefone ou SMS pela FHE POUPEX, responsável pela organização da ação.

### 3. PRAZOS

**3.1** A ação ocorrerá durante de 23/7/2023 a 31/8/2023, podendo ser encerrada a critério da organizadora.

**3.2** As datas de cada etapa da ação ocorrem da seguinte forma:

- i. **Início da campanha:** serão consideradas as 10 primeiras contratações nas condições descritas acima, a partir de 23/7/2023, até que as vagas da promoção sejam devidamente preenchidas;
- ii. **Datas de agendamento:** os agendamentos ocorrerão a partir de 24/7/2023, podendo ser estendidos até que sejam preenchidas as vagas disponíveis para esta promoção;
- iii. **Datas das visitas:** as datas disponíveis para visitas serão definidas pelo Instituto NEX e apenas agendadas pela FHE POUPEX, mas respeitarão o intervalo de 18/8/2023 a 29/10/2023; e
- iv. Em necessidade técnica, os prazos podem ser alterados sem aviso prévio.

### 4. DOS CONTEMPLADOS

**4.1** O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá, em hipótese alguma, ser convertido em outra forma que não a prevista.

**4.2** O prêmio será atribuído ao(à) ganhador(a) somente após a verificação do cumprimento de todas as regras deste regulamento, sendo desclassificado o participante que não as tenha cumprido integralmente.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

**5.1** Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, será decidida, exclusivamente, pelo comitê organizador da campanha.

**5.2** A FHE POUPEX se reserva no direito de, ao seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento sem informar previamente os participantes dessa campanha, sempre buscando assegurar a transparência e a legalidade, sem prejuízo de seus participantes.

**5.3** Em caso de suspensão ou de cancelamento desta campanha, não haverá quaisquer pagamentos ou indenizações aos participantes.